



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 020/2017

De 31 de março de 2017

Dispõe sobre Alteração dos Membros Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – Conselho do FUNDEB NOS TERMOS DA PORTARIA FNDE Nº 430.

ANA VIRTUDES MIRON SOLER, Prefeita Municipal de Queiroz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Artigo 1.º Ficam alterados os Membros Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – Conselho do FUNDEB, nomeados através do Decreto nº 008/2017, de 06 de janeiro de 2017; NOS TERMOS DA PORTARIA FNDE Nº 430 e da Lei Municipal nº 919/2011 de 21 de julho de 2011, que passa a ser constituído com os seguintes membros representantes:

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

**Titulares:** Rodrigo da Costa Rocha;  
Paulo Alberto dos Santos Buttignon  
**Suplentes:** Leandro de Melo Miguel;  
Claudinei Monteiro da Silva.

#### PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

**Titular:** Eliane da Silva Barros;  
**Suplente:** Jacira dos Santos Barros.

#### DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

**Titular:** Sandra Fernandes O. Chaves  
**Suplente:** Ginés Soler Garcia Júnior

#### SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

**Titular:** Elaine Barros Faustino Souza  
**Suplente:** Suell da Silva Marciano Lopes

#### PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

**Titulares:** Liziane Emanuella Esteves Guelfi  
Auta Rosa Souza Santos Possant;  
**Suplentes:** Daniela Brazão  
Mislaine da Silva

#### ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

**Titulares:** José Honório de Araujo  
Maritania Maria dos Santos  
**Suplentes:** Maria José Enéias Paes)  
Divanes Sanches.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Titular:** Maria Aparecida Paes Marques;  
**Suplente:** Rosely Aparecida dos Santos.

#### CONSELHO TUTELAR

**Titular:** Eliana de Barros Martins Silva;  
**Suplente:** Rafaela Rosecler Martins Meira.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Queiroz, em 31 de março de 2017.

  
ANA VIRTUDES MIRON SOLER  
Prefeita municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação em lugar público de costume na data supra.

  
PEDRO PAULO TORRES  
Chefe Secretaria Municipal